



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº. 167/2023

Indicamos ao Prefeito Municipal, para que em contato com suas secretarias, proceda a implementação de vagas de estacionamentos na faixa da Avenida Wanderley José Vicentini, no sentido Jaguariúna/ Amparo.

Indicamos que proceda, ainda, toda a sinalização no local, bem como a implantação de faixas e redutores de velocidade.

JUSTIFICATIVA

A indicação acima tem como objetivo adequar o fluxo de veículos naquela localidade, proporcionando maior segurança e vagas de estacionamentos.

Atualmente, apenas a faixa da sobredita Rodovia, no sentido oposto, qual seja, Amparo/Jaguariúna, dispõe de vagas de estacionamento, conforme imagens disponibilizadas ao final da presente indicação.

Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira", em 21 de junho de 2023.

CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES
"Nenê do Pirajá"



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

